

PROJETO DE LEI Nº 7.418 / 2017

Institui a Semana do Profissional de Enfermagem do Município de Caruaru

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituído no calendário do Município de Caruaru, através da presente Lei, a *Semana do Profissional de Enfermagem*.

Parágrafo único – A Semana do Profissional de Enfermagem deverá ser anualmente realizada na semana da comemoração do Dia do Enfermeiro, que é celebrada na data de 12 de maio.

ART. 2º - A Semana do Profissional de Enfermagem tem como objetivo levar ao conhecimento da população o trabalho destes profissionais.

ART. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei, com atividades de palestras, seminários, informações e sessões solenes.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 05 de junho de 2017.


Vereador **LULA TORRES** – Presidente


Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário


Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Sérgio Siqueira)